



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR - PMMA
DIRETORIA DE ENSINO

ERRATA 5012202 - DE/PMMA

Assunto: ERRATA DO EDITAL Nº 20/2024 - I COR/2024

RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 - Edital Nº 20/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO OPERACIONAL DE ROTAM DA PMMA - I COR /2025

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Curso e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017.

1) Fica RETIFICADO o item 2, do Edital nº 20/2024 - DE, de 27/11/2024, Processo Seletivo para o I Curso Operacional de ROTAM da PMMA (I COR/2025), alterando a distribuição de vagas que serão ofertadas para o curso, passando a vigorar com a seguinte redação:

2. DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas um total de 70 (setenta) vagas, das quais 5 (cinco) são destinadas aos Oficiais da PMMA, 35 (trinta e cinco) são destinadas para praças da PMMA, 25 (vinte e cinco) são destinadas a oficiais e praças da ROTAM, e 5 (cinco) para policiais oriundos de Coirmãs/Outras Forças, se alguns dos quadros restar vagas remanescentes elas serão remanejadas pela Coordenação conforme necessidade, segue a seguinte distribuição:

DESTINAÇÃO	VAGAS
Oficiais da PMMA	5 (cinco)
Praças da PMMA	35 (trinta e cinco)
Oficiais e Praças da ROTAM/PMMA	25 (vinte e cinco)

Polícias Coirmãs / Outras Forças	5 (cinco)
TOTAL	70 (setenta)

2) Fica INCLUÍDO o subitem 5.2.6, no Edital nº 20/2024 - DE, de 27/11/2024, Processo Seletivo para o I Curso Operacional de ROTAM da PMMA (I COR/2025), alterando os exames que devem ser entregues pelo candidatos que já estão com a Junta Médica de Saúde atualizada e com o parecer "*Apto para curso e promoção*", vigorando com a seguinte redação:

5.2 Do Exame Médico (1ª Etapa)

[...]

5.2.6 Para obter parecer da JMS, os candidatos que estejam APTOS na junta médica de saúde, deverão entregar somente os exames de Creatinina e Hemograma Completo, e os demais candidatos que não estejam aptos deverão entregar todos os exames previsto no subitem 5.2.3. do Edital.

3) Ficam RETIFICADOS os subitens 5.4.3 e 5.4.5, do Edital nº 20/2024 - DE, de 27/11/2024, Processo Seletivo para o I Curso Operacional de ROTAM da PMMA (I COR/2025), alterando o tempo de prova do THE de 60 (sessenta) segundos para 40 (quarenta) segundos, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.4 Do Teste de Habilidade Específica (3º Etapa)

[...]

5.4.3 Após liberado o cronometro para início da prova, o candidato terá 40 (quarenta) segundos para disparar;

[...]

5.4.5 Após o término dos 40 (quarenta) segundos, será dado um sinal de fim de prova, e o candidato que disparar após o sinal terá um dos seus tiros descontados do total;

4) Fica RETIFICADO o Anexo C, do Edital nº 20/2024 - DE, de 27/11/2024, Processo Seletivo para o I Curso Operacional de ROTAM da PMMA (I COR/2025), alterando a data de aplicação do THE e o tempo de prova de 60 (sessenta) segundos para 40 (quarenta) segundos, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO C TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

[...]

DESCRIÇÃO DO TESTE

Será realizado no dia 28 de janeiro de 2025. O candidato realizará o THE com o armamento de porte do tipo pistola no calibre .40 ou 9x19mm. Após o sinal, na posição em pé, o candidato deverá efetuar 10 (dez) disparos, devendo alcançar o mínimo de 6 (seis) acertos, na marca do alvo, a 5 (cinco) metros de distância, no tempo máximo de 40 (quarenta) segundos. A prova será encerrada no sinal do apito de término.

[...]

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

[...]

- EXECUÇÃO: Ao ser dado o sinal, o candidato deverá ao tempo máximo de 40 (quarenta) segundos, efetuar 10 (dez) disparos, tendo que obter no mínimo 06 (seis) acertos na marca do alvo.

- FINALIZAÇÃO: a prova encerra quando dado o sinal do final dos 40 (quarenta) segundos.

[...]

**CEL QOPM MÁRCIO ROGÉRIO SALES DA SILVA
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO**, em 09/12/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5012202** e o código CRC **FA390E21**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-200
- <https://pm.ssp.ma.gov.br/>